

**PORTARIA Nº 018/2018  
DE 23/01/2018**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VANDUIR MADALOSSO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

RODRIGO BARELA, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal VANDUIR MADALOSSO pelo prazo de 30 dias, de 14 de fevereiro de 2018 a 15 de março de 2018, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 14 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 23 de janeiro de 2018.

Rodrigo Barela  
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Mariana Kahler  
Servidora designada